

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE № 28/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o dr.º Luiz Henrique Silva de Freitas Filho, CRO-PE 8366, como delegado designado a representar o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco na II Geres.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 30 de setembro de 2016.

Alfredo de Aguino Gaspar Júnior, CI Presidente do CRO-PE